



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25.4.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o teor da decisão prolatada pelo E. Tribunal Superior do Trabalho nos autos do Processo nº TST-RMA-436.067/98.7;

RESOLVEU, por unanimidade, tornar sem efeito o artigo 3º e ratificar em seus demais termos a Resolução Administrativa nº 037, de 15 de dezembro de 1988.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de abril de 2001.

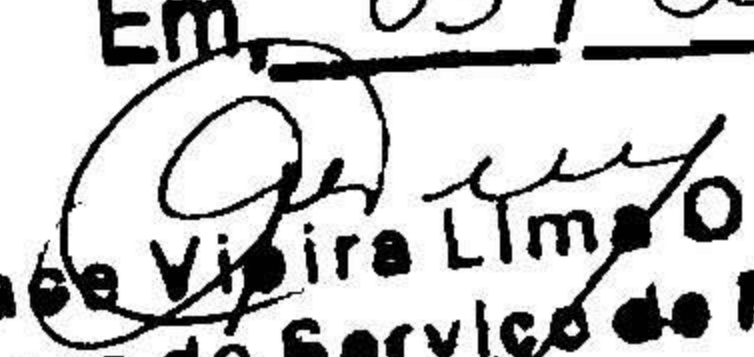

MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA
Juíza Presidente do TRT- 5ª Região

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 03 de maio de 2001, fl. 1.
Salvador, 03 de maio de 2001.


Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Ao Setor de Gerenciamento
de Processos *para arquivo e*

Em 03/05/2001 registros


Graça Vieira Lima Orrisona RA-37/88
Diretora do Serviço de Pessoal

